

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 279/2020, DE 07 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação da sistemática e do edital da 5ª. Conferência Municipal do Meio Ambiente e Saneamento, com a seguinte temática: A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL GLOBAL E PARTICIPATIVA - A contribuição de São Leopoldo para o meio ambiente do Brasil.

Considerando a previsão na Lei Municipal nº. 6.463/2007 - Código Municipal do Meio Ambiente e Zoneamento Ambiental, que indica a Conferência Municipal de Meio Ambiente e Saneamento como um dos instrumentos da Política Municipal Integrada de Saneamento e Gestão Ambiental;

Considerando o Capítulo IV da Lei Municipal nº. 6.494, de 17 de dezembro de 2007 que os dispõe sobre a Política Municipal Integrada de Saneamento e Gestão Ambiental;

Considerando que a Prefeitura Municipal de São Leopoldo com o auxílio do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA deve realizar a cada dois anos uma Conferência Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, aberta à participação popular, para avaliar a situação da qualidade e da salubridade ambiental e propor, debater, modificar e formular as políticas de gestão sanitária e ambiental;

Considerando a Pandemia causada pelo coronavírus que alterou a rotina, exigindo adaptação para evitar a proliferação do vírus, com cuidados na higiene, redução no convívio social e na circulação nas ruas;

Considerando a possibilidade de realização de eventos por meio de plataformas de vídeo chamada e a possibilidade da ampla participação da sociedade civil por este meio;

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº. 9.055, de 30 de agosto de 2019:

R E S O L V E

Art. 1º Fica aprovada, em caráter excepcional, a sistemática de realização da 5ª. Conferência Municipal do Meio Ambiente e Saneamento de São Leopoldo, por meio da tecnologia de videoconferência.

Parágrafo Único - O caráter excepcional ocorre exclusivamente para esta conferência, tendo em vista a necessidade de distanciamento social para evitar a propagação da contaminação pelo coronavírus, devido à pandemia de COVID-19.

Art. 2º Fica aprovado a Minuta do edital da 5ª. Conferência Municipal do Meio Ambiente e Saneamento de São Leopoldo apresentado e em anexo desta Resolução.

§1º- O edital deve ser ratificado, assinado pelo chefe do executivo municipal e publicado, no mínimo por uma vez no Diário Oficial do Município.

§ 2º. Fica definida pelo Plenário, a Comissão Organizadora da 5ª CONFEMAS, que conduzirá, conforme o Regimento Interno da 5ª. CONFEMAS, formada pelos seguintes membros:

Darci Zanini;
Joel Garcia dias;
Helena Cardoso;
Susana Margarida Brand;
Ana Curia;
Cacilda Rodrigues Barcelos;
Flávio André Teixeira.

Art. 3º As atividades e informações da Conferência estarão disponíveis na internet, na página oficial da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no Grupo de Anexos: **5ª. CONFEMAS**, no endereço eletrônico: http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias%20e%20Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=26&tipoConteudo=INCLUDE_MOSTRA_CONT

Art. 4º O processo participativo da 5ª. CONFEMAS disponibilizará aos participantes, o Caderno de Proposições da 5ª. CONFEMAS, o qual inclui o Ato Conocatório, o Regimento Interno e o Manifesto de Compromisso da Prefeitura Municipal de São Leopoldo com a agenda 2030 e o Combate ao Aquecimento Global.

Parágrafo único - o Caderno de Proposições da 5ª. CONFEMAS será lançado publicamente no dia 14 de julho, às 18h30min. em evento virtual (teleconferência), e disponibilizado na página oficial da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no Grupo de Anexos: **5ª. CONFEMAS**, no endereço eletrônico: http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias%20e%20Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=26&tipoConteudo=INCLUDE_MOSTRA_CONT

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural da SEMMAM e na página oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na *internet*.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

DARCI ZANINI
Presidente do COMDEMA

Conselheiros Presentes: Darci Zanini, Helena Cardoso, Jussara Lanfermann, Uita Dutra Stumpf, Maria Cristina Giani, Maurício Prass, João Henrique Dias, Flávio André Teixeira, Emerson Luís Dos Anjos Lima, Ana Cristina Curia, Everson Gardel de Melo, Susana Margarida Brand, Fátima Dorsdt e Lucas De Bem do Amaral.

Publicado na página oficial do Município, na *internet*, e no Diário oficial do Município em: <http://www.diariomunicipal.com.br/famurs>
O documento na íntegra, com os anexos está disponível em:
http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=SecretariasGabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=1514&tipoConteudo=INCLUDE_MOSTRA_CONTEUDO e

Obs: Esta publicação retifica a realizada no dia 13/07/2020, edição 2851, deste periódico, para incluir o nome na alínea “e”, no § 2º, do Art. 2º, que por erro de digitação não constou. Mantém-se as demais cláusulas.

ANEXO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO

PROCESSO PARTICIPATIVO DA 5ª CONFEMAS

O Prefeito Municipal de São Leopoldo, Ary José Vanazzi, no uso de suas atribuições e conforme determina a Lei Municipal 6.494/2007, art. 175 e 176 (Lei do SINGEA), **Convoca por este Edital**, a população do Município de São Leopoldo, para participar da **5ª Conferência Municipal de Meio Ambiente e Saneamento**, com o tema: **A Gestão Socioambiental Global e Participativa de São Leopoldo: uma contribuição para o meio ambiente do Brasil**, para realizar-se no dia **12 de agosto de 2020**, precedida por 06 (seis) Pré-Conferências, envolvendo as 08 (oito) Sub-Bacias dos Arroios de São Leopoldo, conforme calendário abaixo:

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO – CONFEMAS

Período: de 23 de julho a 12 de agosto de 2020

Formas de Participação: PLATAFORMAS STREAM YEAR, GOOGLE MEET E ZOOM

Parte 1: Das Pré-Conferências das Sub-Bacias dos Arroios de São Leopoldo

Programação das Reuniões VIRTUAIS				
Sub-Bacia dos Arroios	Data	Hora	TEMA	Link de referência da reunião*
I- Sub-bacia do Arroio Kruze	23/07.	18:30	A Gestão Socioambiental Global e Participativa de SL: <i>uma contribuição para o meio ambiente do BR</i>	meet.google.com/ixo-czut-kyk
II- Sub-bacia do Arroio Sem Nome	24/07.	18:30	A Gestão Socioambiental Global e Participativa de SL: <i>uma contribuição para o meio ambiente do BR</i>	meet.google.com/nda-uvia-aeb
III- Sub-bacia do Arroio Peão				
IV- Sub-bacia do Arroio Gauchinho	27/07.	18:30	A Gestão Socioambiental Global e Participativa de SL: <i>uma contribuição para o meio ambiente do BR</i>	meet.google.com/ony-tagp-ntu
V- Sub-bacia do Arroio Cerquinha	28/07	18:30	A Gestão Socioambiental Global e Participativa de SL: <i>uma contribuição para o meio ambiente do BR</i>	meet.google.com/pmq-bubw-dhv
VI- Sub-bacia do Arroio da Manteiga	29/07	18:30	A Gestão Socioambiental Global e Participativa de SL: <i>uma contribuição para o meio ambiente do BR</i>	meet.google.com/dom-pdfz-acx
VII- Sub-bacia do Arroio Portão/Bopp				
VIII Sub-bacia do Arroio João Corrêa Leste	30/07	18:30	A Gestão Socioambiental Global e Participativa de SL: <i>uma contribuição para o meio ambiente do BR</i>	meet.google.com/qsp-vqpw-mse
IX- Sub-bacia do Arroio João Corrêa Oeste	31/07	18:30	A Gestão Socioambiental Global e Participativa de SL: <i>uma contribuição para o meio ambiente do BR</i>	meet.google.com/rhd-ggei-xqk

Parte 2: Das Atividades Temática

Dias 14 e 31 de Julho de 2020

Dia 1º. De agosto de 2020

Link: Solicitar pelo e-mail Semmam@saoleopoldo.rs.gov.br

Dia 14 de julho (terça), as 18:30 h = LANÇAMENTO DO CADERNO DE PROPOSIÇÕES DA 5ª CONFEMAS

Dia 31 de julho (sexta), as 19:30 h = live sobre o OGEA

Dia 01 de agosto (sabado), as 10:00 h = lançamento do processo participativo de Revisão do Plano Municipal da Mata Atlântica

Parte 3: Da Plenária Deliberativa (final) da 5ª CONFEMAS

Dia: 12 de agosto de 2020 – Horário: 18:30 h

LINK: meet.google.com/rgc-wgsx-kps

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CONFERÊNCIA:

<https://forms.gle/TS3mwMFR2y5qmqzXP6>

Observações:

As plataformas poderão ser alteradas ou complementadas.

Devido ao período da pandemia global do COVID-19, bem como ao Decreto Municipal nº. 9.482/2020 e suas alterações, que determina Estado de Calamidade e impõe Medidas de Prevenção ao Contágio pelo novo Coronavírus o Processo Participativo 5ª Conferência Municipal de Meio Ambiente e Saneamento ocorrerá em formato especial, devidamente adaptado a este momento em que vivemos.

Lembrete: Acompanhe as atividades das pré-conferências pelo endereço eletrônico:

<http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/>

titulo=Secretarias%20e%20Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=26&tipoConteudo=INCLUDE_MOSTRA_CONT

Clique no Grupo de Anexos: 5ª CONFEMAS

A realização da 5ª CONFEMAS é dedicada aos 12 anos da Gestão Socioambiental de São Leopoldo e a todos seus Protagonistas.

São Leopoldo, 07 de julho de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal de São Leopoldo

Publicado por:

Adriana Cláudia Ribeiro Pires

Código Identificador:353B1E82

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 21/07/2020. Edição 2857

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>